

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022**

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, AUTORIZADO PELO ATO DAS FOLHAS (321), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022 DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA ELETRÔNICA Nº 078/2022, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI FEDERAL 10.520/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA:

1. CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: **DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA ME**, CNPJ Nº 09.099.350/0001-21, REPRESENTADO PELO SR(A). **DANILO NASCIMENTO DE SOUZA**, À SABER:
- 1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	3820	M2	<b>ADESIVO CIRCULAR</b> Com impressão digital , formato redondo, sem dimensão fixada; recorte especial cantos arredondados; adesivo vinil; impresso 4x0 cores; alta resolução com recortes. Instalação pela contratada quando solicitado pela contratante. Frete incluso. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em até 48h	49,00	187.180,00
04	110	UN	<b>BANDEIRAS WIND FLAG DUPLA FACE COM BASE GIRATÓRIA</b> - Bandeiras wind flag de 3m de altura dupla face com base. Mastro em fibra medindo 3m de altura, base giratória. Tecido medindo 2m x 0,5m. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO Entrega do material em até 48h	407,76	44.853,60
21	500	UN	<b>FAIXA EM LONA</b> un= metros quadrados , largura 0,70 , tipo 380g, branco brilho refletivo/fosco com impressão digital 4x0 [impressão 4 cores (colorida) apenas frente]. acabamento com ilhós a cada 25 cm instalação por conta do fornecedor Prazo de entrega 5 dias	68,66	34.330,00
39	5.695	M2	<b>PLACA ORIENTATIVA ACM 3,0 MM</b> Aplicação da placa com fita dupla face de alta aderência ou com parafusos (decisão da contratante); Letreiro em impressão digital a base de ecosolvente com aplicação de verniz. Arte a ser fornecida pela COMUNICAÇÃO Instalação feita pela contratada. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Entrega do material em ate 48h	343,80	1.957.941,00
40	140	UN	<b>PLACA DE HOMENAGEM MAIOR</b> Formato: Tamanho da Placa: 21cm x 15cm Tamanho do estojo: 25cm x 22cm Material: Placa de Aço Inox com alto brilho com gravação em baixo relevo e com cores variadas na tinta de acabamento. Estojo aveludado tipo caixa cor azul ou preto Fixação: Fita dupla face de alta aderência VHB Frete incluso. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em ate 48h	60,00	8.400,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)

<b>41</b>	<b>191</b>	<b>UN</b>	<b>PLACA DE HOMENAGEM MENOR</b> Formato: Tamanho da placa: 15cm x 10cm. Tamanho do estojo: 18cm x 14cm. Material: Placa de Aço Inox com alto brilho com gravação em baixo relevo e com cores variadas na tinta de acabamento. Estojo aveludado tipo caixa azul ou preto. Fixação: fita dupla face de alta aderência VHB. Frete incluso. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em ate 48h	<b>50,00</b>	<b>9.550,00</b>
<b>50</b>	<b>390</b>	<b>M2</b>	<b>TECIDO IMPRESSÃO DIGITAL</b> Tecido Elanca ou Oxford, impresso com tecnologia limpa a base de água (látex). Acabamento com reforço e ilhós ou em formato de banner. Instalado com abraçadeiras, em boxtruss, paredes, placas, etc. Arte a ser desenvolvida pela Secretaria de Cultura e Turismo. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Entrega do material em ate 48h	<b>65,28</b>	<b>25.459,20</b>

VALOR TOTAL DOS ÍTEMS = R\$ 2.267.713,80 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. A ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ SEUS PEDIDOS AO FORNECEDOR, ATRAVÉS DA ENTREGA DE UMA VIA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA.

2.1 O PRAZO MÁXIMO PARA FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DESTA LICITAÇÃO SERÁ CONFORME DESCRITO NO RELATORIO DE ESPECIFICAÇÃO (ANEXO I DO EDITAL) APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA, DEVENDO SER ENTREGUES NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA INTEGRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, SITUADO À AV. POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64, DISTRITO INDUSTRIAL – ITAJUBÁ/MG.

2.2 O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA MESMA.

3. OS VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ SERÃO PAGOS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA ACOMPANHADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS, INCLUSIVE COMPROVANTES DA REGULARIDADE SOCIAL.

4. OS PREÇOS REGISTRADOS SERÃO CONFRONTADOS PERIODICAMENTE, PELO MENOS TRIMESTRALMENTE, COM OS PRATICADOS NO MERCADO E ASSIM CONTROLADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

5. AS DESPESAS DECORRENTES DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO CORRERÃO À CONTA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00  
02.17.01.06.181.0026.2230.3.3.90.30.00  
02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00  
02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00  
02.02.01.04.131.0003.2019.3.3.90.30.00  
02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.30.00  
02.13.01.15.122.0021.2117.3.3.90.30.00  
02.04.01.19.122.0024.2023.3.3.90.30.00  
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00  
02.14.01.13.122.0009.2130.3.3.90.30.00  
02.12.01.12.122.0005.2097.3.3.90.30.00  
02.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00  
02.17.01.06.122.0026.2227.3.3.90.30.00  
02.16.01.18.122.0025.2138.3.3.90.30.00  
02.09.03.08.244.2037.2296.3.3.90.30.00  
02.11.01.20.122.0004.2086.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

• Tel (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)

6. ESTE REGISTRO DE PREÇOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES COM O FORNECEDOR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, ASSEGURADA, NESTA HIPÓTESE, A PREFERÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
  
7. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA SUJEITARÁ O FORNECEDOR ÀS SEGUINTE SANÇÕES:
  - 7.1. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:
  - 7.2. ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;
  - 7.3. MULTA
  - 7.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
  - 7.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 7.6. O ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO), ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA) DO RESPECTIVO VALOR TOTAL
    - 7.6.1. NESTA HIPÓTESE, O ATRASO INJUSTIFICADO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO, PUNÍVEL COM AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE SUBITEM, COMO TAMBÉM A INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO.
  - 7.7. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA A RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU A RECUSA EM ACEITÁ-LA IMPLICARÁ NA COBRANÇA DE MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.
  
8. O REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER SUSPENSO OU CANCELADO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 78. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93, OU A PEDIDO JUSTIFICADO DO INTERESSADO, PRESENTE ÀS RAZÕES ORIENTADAS PELA TEORIA DA IMPREVISÃO.
  
9. O FORNECEDOR DEVERÁ MANTER, ENQUANTO VIGORAR O REGISTRO DE PREÇOS E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PREGÃO Nº 104/2022
  
10. FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2022, A NOTA DE EMPENHO COM OS TERMOS ADITADOS E A PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR AS PRESENTES DISPOSIÇÕES.
  
11. O FORNECIMENTO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO SR(A). **MASSOUD NASSAR NETO**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; DO SR(A) **JOAO HENRIQUE SILVA VILELA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; DO SR(A). **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DO SR(A). **NILO CESAR DO VALE BARACHO**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DO SR(A). **JOSE FERNANDO BISSACOT**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA; DO SR(A). **ANTONIO CARLOS BERNARDO** REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SR(A). **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DO SR(A). **BRUNO VIDAL DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; DO SR(A). **TALITA DE LIMA SILVA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; SR(A). **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SR(A). **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ; DO SR(A). **RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; DO SR(A).

**JUNIOR FRAGA BASTOS** REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

12. AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTA ATA E DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO SERÃO DIRIMIDAS NO FORO DA COMARCA DE ITAJUBÁ - MG, ESGOTADAS AS VIAS ADMINISTRATIVAS.
13. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AINDA, QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A VANTAGEM E RESPEITADAS, NO QUE COUBER, AS CONDIÇÕES E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 7.892/13 E NA LEI Nº 8.666/93, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ITAJUBÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

**DANILO NASCIMENTO DE SOUZA & CIA LTDA ME**  
**DANILO NASCIMENTO DE SOUZA**  
DETENTORA DA ATA